

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
Estratégia de Alocação
Política de Investimentos de 2020

Para elaboração da Política de Investimentos do ano de 2020 os membros do Comitê de Investimentos em conjunto com a Assessoria Crédito e Mercado, munidos dos dados da carteira de investimentos consolidada até Setembro de 2019, reuniram-se em 23 de outubro de 2019, com base na Resolução CMN n.º 3922/2010, para realizar a **indicação** dos limites inferior e superior, bem como estratégia alvo, para compor a Política de Investimentos do ano de 2020, assim se justifica:

1. PARA RENDA FIXA:

A carteira consolidada até o mês de setembro de 2019 possui alocação em apenas 02 (dois) tipos de ativo: a) FI em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b" e b) FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a". Assim, é de entendimento que com exceção desses dois tipos de ativo todos os demais, no seguimento renda fixa, devem ter limite inferior igual a 0%.

Em relação aos ativos alocados no FI em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b" temos que atualmente 65,22% da carteira, e FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a", temos 19,56%. Assim, para que não haja desenquadramento estima-se que o limite inferior destes tipos de ativos devem ser 20% e 10% respectivamente, levando-se em consideração principalmente a hipótese de ao longo de 2020 não haver qualquer tipo de resgate.

Já quanto a estratégia alvo, no FI Referenciados RF – Art. 7º, III, Alínea "a", optou-se por colocar um limite de 5,00% considerando uma oportunidade par 2020, os fundos de investimentos enquadrados nesse artigo possuem a característica de até 60% no somatório dos seguintes ativos: cotas de investimento classificados como renda fixa com sufixo "referenciado", constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assegure que o patrimônio líquido esteja investido em ativos que acompanham

índice de renda fixa não atrelado à taxa de juros de um dia (fundos de renda fixa).

Quanto aos tipos de ativo: a) Títulos do Tesouro Nacional Selic – Art. 7º, I, Alínea “a”, b) Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea “b”, c) Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a", d) FI Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, Alínea “b”, previu-se apenas o percentual de limite superior para o aproveitamento de oportunidade de mercado, não sendo vedado na política de investimentos.

Os demais tipos de ativos: a) Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b", b) FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a", c) Operações Compromissadas em TP TN - Art. 7º, II, d) FI de Debêntures Infraestrutura – Art. 7º, VII, Alínea “c” são vedados na política de investimento e por esta razão não possuem limites de alocação ou estratégia alvo.

Temos também os ativos classificados como: a) FI Ref. Em Índice de RF, 100% TP – Art. 7º, I, Alínea “c”, b) FI de Índices Referenciado RF – Art. 7º, III, Alínea “b”, c) FI de Índices Renda Fixa – Art. 7º, IV, Alínea “b”, que são fundos que acompanham o índice e são negociados na bolsa de valores. Como a perspectiva não é muito boa para a renda fixa no próximo ano, optou-se por contemplar limite na renda variável para os fundos de ações ao invés daqueles mencionados acima, isto pois ambos são negociados em bolsa, e se torna mais vantajoso aplicar diretamente em renda variável.

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	% carteira set 2019	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2020		
				Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	65,22%	20,00%	50,00%	90,00%
	7º I c - FI Ref em índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	0,00%	0,00%	5,00%	60,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º IV a - FI de Renda Fixa	40,00%	19,56%	10,00%	15,00%	40,00%
	7º IV b - FI de Índices Renda Fixa	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º V b - Letras Imobiliárias Garantidas	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	7º VI a - Certificados de Dep. Bancários	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	7º VI b - Poupança	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º VII a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	7º VII c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Fixa	100,00%	84,78%	30,00%	70,00%	215,00%

2. PARA RENDA VARIÁVEL:

Em renda variável, o Itupeva Previdência possui alocação atualmente em fundos com os seguintes ativos: a) 9,36% em FI em Ações - Art. 8º, II, "a" e b) 5,86% em FI Multimercado - Art. 8º, III, , assim considerando a carteira consolidada até o mês de setembro temos que para estes seguimentos deverá ser indicado estratégia alvo de alocação de 15% e 10%, respectivamente, com limite superior de 20% e 10% respectivamente, e 5% e 3% respectivamente para limite inferior, levando-se em consideração a hipótese de ao longo de 2020 não haver qualquer tipo de resgate.

A estratégia de alocação baseia-se na sugestão da Consultoria de Investimentos, no cenário econômico atual e nas projeções para 2020, por isso além desses dois tipos de ativo, optou-se por contemplar também o FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a" para a composição dos ativos da renda variável, para este seguimento temos que o limite inferior igual a zero, limite superior igual a 10% e estratégia alvo de 3%, e FI Imobiliário – Art. 8º IV, b, pois a perspectiva para o próximo ano é de crescimento na economia com

isso os fundos imobiliários tendem a apresentar boa rentabilidade, para este seguimento temos que o limite inferior igual a zero, limite superior igual a 5% e estratégia alvo de 2%.

Os fundos com ativos classificados como a) FI de Índices Referenciados em Renda Variável- Art. 8º, I, "b" e b) FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, "b" que tratam de fundos que acompanham o índice, pelo fato de possuírem uma gestão passiva não foram contemplados na Política de Investimentos.

Por fim, para os demais tipos de ativos em renda variável: a) FI em Participações - Art. 8º, IV, "a" e b) Ações – Mercado de Acesso – Art. 8º, IV, "c" os quais são considerados segmentos de alto risco, não possuem limites de alocação para estratégia alvo ou limites inferior ou superior.

Renda Variável	8º I a - FI Ref em Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%	3,00%	10,00%
	8º I b - FI de Índices Ref Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	8º II a - FI em Ações	20,00%	9,36%	5,00%	15,00%	20,00%
	8º II b - FI em Índices de Ações	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 8º, III - FI Multimercado	10,00%	5,86%	3,00%	10,00%	10,00%
	8º IV a - FI em Participações	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	8º IV b - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	0,00%	2,00%	5,00%
	8º IV c - Ações - Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1º	30,00%	15,22%	8,00%	30,00%	45,00%

3. PARA INVESTIMENTOS NO EXTERIOR:

O Segmento de investimentos no exterior foi autorizado pelo Banco Central do Brasil, através da Resolução n.º 4695 de 27/11/2018 que alterou a Resolução n.º 3922/2010, para os ativos: a) Renda Fixa – Dívida Externa – Art. 9º, A, I e b) Constituídos no Brasil, Art. 9º, A, II, por serem considerados de alto risco não foi previsto limites de alocação para estratégia alvo ou limites inferior ou superior. Já para o ativo Ações – BDR Nível I, Art. 9º, A, III, que contemplam fundos compostos por empresas de fora do Brasil e negociadas aqui, optou-se por deixar 1% no limite superior, zerando o limite inferior e a estratégia alvo, para que caso haja uma oportunidade esteja previsto a alocação na Política.

Exterior	9º A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	9º A II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	9º A III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,00%

4. CONCLUSÃO

Assim, consolidando os tipos de ativo previsto na Resolução CMN n.º 3922/2010 temos que o ideal para constar na Política de Investimentos de 2020 é o quanto segue:

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	% carteira set 2019	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2020		
				Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	65,22%	20,00%	50,00%	90,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	0,00%	0,00%	5,00%	60,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º IV a - FI de Renda Fixa	40,00%	19,56%	10,00%	15,00%	40,00%
	7º IV b - FI de Índices Renda Fixa	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º V b - Letras Imobiliárias Garantidas	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	7º VI a - Certificados de Dep. Bancários	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	7º VI b - Poupança	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º VII a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	7º VII c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Fixa	100,00%	84,78%	30,00%	70,00%	215,00%

Renda Variável	8º I a - FI Ref em Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%	3,00%	10,00%
	8º I b - FI de Índices Ref. Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	8º II a - FI em Ações	20,00%	9,36%	5,00%	15,00%	20,00%
	8º II b - FI em Índices de Ações	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 8º, III - FI Multimercado	10,00%	5,86%	3,00%	10,00%	10,00%
	8º IV a - FI em Participações	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	8º IV b - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	0,00%	2,00%	5,00%
	8º IV c - Ações - Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1º	30,00%	15,22%	8,00%	30,00%	45,00%

Exterior	9º A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	9º A II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	9º A III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,00%

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente
Itupeva Previdência
CPA-10

VANIA R. P. DE FRANÇA
Diretora de Planejamento
e Finanças
CPA-10

JOSE ANTONIO PAGOTTO
Membro Eleito pelo
Conselho Fiscal
CPA-10